



**Enap** **Fundação Escola Nacional de Administração Pública**  
**Enap** *Presidente*  
**Enap** Gleisson Rubin  
**Enap** *Diretor de Desenvolvimento Gerencial*  
**Enap** Paulo Marques  
**Enap** *Coordenadora-Geral de Educação a Distância*  
**Enap** Natália Teles da Mota Teixeira  
  
**Enap** *Conteudistas*  
**Enap** Rodrigo de Bona da Silva  
**Enap** Everton Kischlat  
**Enap** Rebecca Cortes  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**

**Enap**

**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**  
**Enap**

Diagramação realizada no âmbito do acordo de Cooperação Técnica FUB/CDT/Laboratório Latitude e Enap.

© Enap, 2015

**Enap Escola Nacional de Administração Pública**  
Diretoria de Comunicação e Pesquisa  
SAIS - Área 2-A - 70610-900 — Brasília, DF  
Telefone: (61) 2020 3096 - Fax: (61) 2020 3178

## SUMÁRIO

---

1 Introdução.....	5
2 Controle Social de Iniciativa da Sociedade.....	6
2.1 Os Atores do Controle Social.....	6
A) O Cidadão - Ações individuais.....	6
B) A Sociedade - Manifestações coletivas.....	9
C) Grupos Sociais Organizados.....	11
2.2 Instrumentos criados e utilizados pela sociedade civil.....	15
A) Redes Sociais.....	15
B) Imprensa.....	16
2.3 Encontrei um problema, o que faço?.....	17
A) Como denunciar?.....	18
3 Conclusão.....	20





Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap

## 2 Controle Social de Iniciativa da Sociedade

Vamos tratar desse tema dividindo a abordagem em dois grupos, o primeiro abrangendo os atores da sociedade civil que fazem o controle propriamente dito e o segundo, os instrumentos, criados pela própria sociedade civil, utilizados por ela nas ações de controle. Os atores poderão se utilizar de quaisquer instrumentos que tiverem ao seu alcance.

### 2.1 Os Atores do Controle Social

#### A) O Cidadão - Ações individuais



Enap

Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap

Estar atento para os direitos e agir de forma a defendê-los é atitude desejada. Por exemplo, o direito dos idosos de se sentarem no transporte público pode ser garantido por você, usuário desse transporte. Defenda que os assentos reservados para os idosos sejam utilizados por eles, seja a voz que talvez eles não tenham. Caso não haja mais assentos disponíveis, levante e dê o seu lugar. É assim que começa o exercício da cidadania, agindo nas pequenas situações do dia a dia pelo direito de todos, principalmente dos menos favorecidos.

Mas há também outras oportunidades. Você pode agir no controle social da aplicação dos recursos públicos e na execução das políticas públicas.



Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap

O caso rendeu matéria no Jornal de maior circulação no Distrito Federal, e a universidade teve de se explicar. No mesmo ano, a Universidade realizou novo processo licitatório que resultou na diminuição em até 61,9% do custo das refeições para a Universidade.

<b>CUSTO DAS REFEIÇÕES EM 2012</b> <i>(apenas almoço e jantar no Campus Darcy Ribeiro)</i>	
	<b>R\$ 16,46</b>
<b>CUSTO DAS REFEIÇÕES EM 2014</b>	
<i>Almoço e Jantar</i>	
<b>R\$ 9,69</b>	- Campus Darcy - redução de <b>40%</b>
<b>R\$ 11,00</b>	- Fazenda Água Limpa - redução de <b>33,2%</b>
<b>R\$ 10,06</b>	- FGA e FCE - redução de <b>35,6%</b>
<i>Café da manhã</i>	
<b>R\$ 7,06</b>	- FCE - redução de <b>57,2%</b>
<b>R\$ 6,99</b>	- FGA - redução de <b>57,6%</b>
<b>R\$ 7,78</b>	- Fazenda Água Limpa - redução de <b>52,6%</b>
<b>R\$ 6,28</b>	- Campus Darcy Ribeiro - redução de <b>61,9%</b>

Fonte: UnB/Agência

(<http://www.unb.br/noticias/unbagencia/unbagencia.php?id=8206>)

Enap

Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap



## SAIBA MAIS

Para conhecer na íntegra essa história, acesse o sítio: <http://www.unb.br/noticias/unbagencia/unbagencia.php?id=8206>

**Caso 2:** Em 2012, a estudante catarinense Isadora Faber, de 14 anos, criou uma *FanPage* chamada “Diário de Classe - A Verdade” (hoje com 592.000 curtidas), em que denunciava problemas de infraestrutura e de pessoal de sua escola pública, em Florianópolis. Nessa página, a estudante postava fotos que explicitavam as más condições de sua escola.

No início, mesmo com as postagens, nada era feito, mas após a ampla repercussão dos veículos de comunicação, todos os problemas foram resolvidos rapidamente, resultando na reforma completa da escola.

Abaixo estão algumas das fotos postadas que revelavam a situação da escola.









	O Observatório Social do Brasil (OSB) é uma entidade civil sem fins lucrativos, que coordena a rede de Observatórios Sociais existentes em mais de 100 municípios distribuídos em 18 estados, dados de 2015, assegurando a disseminação da metodologia padronizada para atuação dos observadores sociais, promovendo capacitação e oferecendo suporte técnico aos OS, além de estabelecer parcerias estaduais e nacionais para o melhor desempenho das ações locais de controle social.
<b>Como funciona?</b>	Desenvolvem várias ações, mas a principal é o monitoramento das compras públicas em nível municipal. A metodologia, desenvolvida por eles, acompanha o processo desde a publicação do edital de licitação até o acompanhamento da entrega do produto ou serviço, de modo a agir preventivamente no controle social dos gastos públicos.
<b>Composição:</b>	Cada Observatório é integrado por cidadãos brasileiros que transformaram o seu direito de indignar-se em atitude: em favor da transparência e da qualidade na aplicação dos recursos públicos. São empresários, professores, estudantes, funcionários públicos e outros cidadãos que, voluntariamente, entregam-se à causa da justiça social.  Para se ter uma ideia do potencial de resultado quando a sociedade civil se organiza para fiscalizar a máquina pública, segundo dados do OSB, em 2014, quando estavam presentes em 90 cidades, proporcionaram uma economia de R\$ 450 milhões aos cofres públicos



## SAIBA MAIS

Saiba mais! Para conhecer mais sobre os Observatórios, acesse o sítio: [www.observatoriosocialdobrasil.org.br](http://www.observatoriosocialdobrasil.org.br). Nele você encontrará muitas informações, inclusive orientações de como começar um Observatório na sua cidade. O OSB produziu um vídeo de apresentação, assista: [www.youtube.com/user/osdobrasil](http://www.youtube.com/user/osdobrasil).

### Observações

**“Este vídeo está hospedado no Youtube. Caso não consiga visualizá-lo, procure o suporte de TI de sua instituição para orientações de acesso.”**

### Instituto de Fiscalização e Controle – IFC

<b>O que é?</b>	O Instituto de Fiscalização e Controle é uma Organização Não Governamental, criada em 2005 por servidores de órgãos de controle, com objetivo de capacitar a sociedade no exercício do controle social. Com o apoio de várias entidades representativas de classe de auditores internos e externos, desenvolve seus projetos por todo o Brasil. Faz parte de uma extensa rede de organizações sociais de controle, denominada Rede Amarribo/IFC, com centenas de ONGs parceiras em diversos estados.
-----------------	--

<b>Como funciona o Projeto Adote um Distrital?</b>	São dois os seus projetos principais. O primeiro, o Adote um Distrital, é executado no Distrito Federal e tem como objetivo acompanhar a atividade dos deputados distritais. Entre as ações do projeto estão a avaliação da transparência dos deputados e também o perfil dos seus gastos com as verbas indenizatórias.
--	---



## SAIBA MAIS

Saiba mais! No sítio do Instituto ([www.ifc.org.br](http://www.ifc.org.br)), você pode conhecer mais o projeto e, quem sabe, replicá-lo na sua cidade.

No vídeo [www.youtube.com/watch?v=YTMRxqtdCil](http://www.youtube.com/watch?v=YTMRxqtdCil), você pode conhecer um pouco mais a organização.

### Observações

**“Este vídeo está hospedado no Youtube. Caso não consiga visualizá-lo, procure o suporte de TI de sua instituição para orientações de acesso.”**

<b>Como funciona o Projeto Auditoria Cívica?</b>	O outro projeto é a Auditoria Cívica. Já executada em mais de 50 municípios, até agora a ação tem se limitado à avaliação da Estratégia Saúde Básica da Família, visitando postos de saúde da família e as farmácias municipais. O projeto consiste em capacitar os cidadãos e ir com eles a campo na realização de uma auditoria no sistema, indo a todos os postos de saúde da cidade, fazendo observações e entrevistas, registrando-as e gerando, ao término da ação, um relatório final. Esse relatório é entregue ao secretário de saúde, à Câmara de Vereadores, ao Ministério Público e à Controladoria- Geral da União. São dois os objetivos do projeto: capacitar o cidadão para o exercício de cidadania em um nível mais avançado e fornecer ao gestor público um levantamento detalhado da situação da saúde na percepção do usuário, para que possa corrigir os problemas.
--	---

Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap

Enap

Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap



Além dessas organizações, muitas outras têm se mobilizado para o combate à corrupção e o controle social. Seguem mais algumas com endereço eletrônico para você visitar e conhecer:

Artigo 19 - [www.artigo19.org](http://www.artigo19.org)

Instituto Ethos - [www3.ethos.org.br](http://www3.ethos.org.br)

Transparência Internacional - [www.transparency.org](http://www.transparency.org)

Rede Nossa São Paulo - [www.nossasaopaulo.org.br](http://www.nossasaopaulo.org.br)

Transparência Capixaba - [www.transparenciacapixaba.org.br](http://www.transparenciacapixaba.org.br)

Movimento de Combate a Corrupção Eleitoral - <http://www.mcce-mt.org/>

## 2.2 Instrumentos criados e utilizados pela sociedade civil

### A) Redes Sociais

**As redes sociais digitais, ferramentas importantes de integração na internet, também podem ser utilizadas para ampliar o entendimento, a participação e o controle das ações do Estado.**

O que diferencia essas plataformas é, além da facilidade, o alcance que uma simples postagem pode ter em pouco tempo.

Bastam alguns cliques e a impressão individual do cidadão a respeito de um certo problema em sua localidade, para que ele se torne conhecido por milhões de pessoas, por exemplo.

A utilização das redes sociais digitais pode se dar por mais de uma maneira. Por exemplo, um cidadão pode, sozinho, criar uma página ou fazer uma postagem que tenha como intenção a mobilização da sociedade como um todo. Pode ser ainda que um grupo de cidadãos se junte para iniciar uma mobilização *online*, como os chamados “**tuitaços**”.

A importância da utilização das redes sociais digitais está em criar novas redes sociais de atuação ou de transplantar redes existentes no mundo *off-line* para o mundo *online* e empoderá-las por meio do alcance ilimitado da rede mundial de computadores. Essas redes sociais de atuação podem mesclar sua atuação de modo *online* e *off-line*, utilizando-se das redes sociais digitais, por exemplo, para divulgar sua atuação, mobilizar mais pessoas em prol de suas causas e agir incisivamente no controle, de modo *off-line*.

Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap

**Enap**

Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap



## B) Imprensa

### Enap

A imprensa é fundamental para o fortalecimento da democracia. É dela que a sociedade recebe as informações que acabam por formar a opinião pública. Diariamente muitas notícias são publicadas. Aquelas que revelam situações que influenciam mais a vida dos cidadãos são as que acabam chamando mais a atenção de todos. E as notícias de problemas na gestão dos recursos públicos fazem parte desse grupo. Dessa forma, quando alguma conduta não desejada, ou serviço mal prestado para a sociedade, é identificada pela imprensa, ou gera em um grupo social alguma manifestação, é comum que vire notícia e que, uma vez publicada, passe a ser de conhecimento de todos e influencie a opinião pública com relação às pessoas envolvidas no problema detectado.



## SAIBA MAIS

Muitos canais da imprensa recebem denúncias da sociedade. Alguns exemplos:

Folha de São Paulo - [www.folha.uol.com.br/falecomafolha/folhaemergencia/](http://www.folha.uol.com.br/falecomafolha/folhaemergencia/)

O Globo – [www.oglobo.globo.com/fale-conosco/](http://www.oglobo.globo.com/fale-conosco/)

Rede Globo / Fantástico – [www.especial.g1.globo.com/fantastico/denuncie/](http://www.especial.g1.globo.com/fantastico/denuncie/)

Rede Bandeirantes / Brasil Urgente - [www.noticias.band.uol.com.br/brasilurgente/contato.asp](http://www.noticias.band.uol.com.br/brasilurgente/contato.asp)



A seguir indicamos a leitura de um caso que ilustra como a pressão popular envolvendo a imprensa e as redes sociais pode interagir e ser utilizada pela sociedade de maneira efetiva no controle da aplicação dos recursos públicos. Para conhecer o controle social por meio da internet, no “Caso Maria Bethânia”, acesse o link: <http://www.prgo.mpf.mp.br/foccoantigo/artigos/CARPEGIANE-DA-SILVA-TAVARES.pdf>

## 2.3 Encontrei um problema, o que faço?

Para que em uma cidade os serviços públicos funcionem, os recursos sejam bem aplicados e os gestores prestem contas de tudo o que fazem, é necessária a participação do cidadão, da sua participação. A identificação dos problemas é muito importante, mas fazer parte da solução também é.



### IMPORTANTE

**O primeiro passo, quando você identifica um problema, é, se possível, relatá-lo ao gestor. Dessa forma, você, além de exercer sua cidadania, dá a oportunidade para que ele resolva o problema, sem a necessidade de utilizar outras formas de pressão, como o instrumento da denúncia. Esse é o melhor caminho.**

Caso o gestor esteja agindo de má-fé e descomprometido com a solução do problema identificado, de forma que não haja ambiente favorável para uma rápida solução administrativa, o caminho a se seguir é a utilização dos meios que foram apresentados neste curso. Recolha o máximo de informações possíveis (fotos, documentos, artigos de jornal, etc.), consulte os portais de transparência, solicite informações pela Lei de Acesso à Informação, divulgue nas redes sociais, mobilize a comunidade local, começando pelas pessoas que são próximas a você, ou seja, ponha a “boca no trombone”. Com as informações nas mãos, acione os órgãos de controle, a começar pelo Ministério Público local. Quanto melhor for a coleta de informações, maior a possibilidade de ação desses órgãos.

Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap

**Enap**

Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap



**Enap**

Em cidades pequenas, é mais comum os gestores públicos (quem manda na cidade) retaliarem aqueles que reclamam pelos seus direitos. Nesses casos, conduzir as ações de maneira coletiva se torna ainda mais importante. Caso você tenha a percepção de que não há nada que se possa fazer a nível local, acione somente os órgãos estaduais e federais. A Controladoria-Geral da União e o Ministério Público – MP – aceitam denúncia sem a identificação do denunciante, a denúncia anônima. Para o MP Federal, só são aceitas denúncias anônimas em papel, devendo ser feitas no protocolo da unidade ou enviadas pelo Correio. A maioria dos MP Estaduais possui a possibilidade de denúncia anônima na própria página da internet.

**A) Como denunciar?**

Poder de denúncia

A denúncia é uma escolha legítima do cidadão e visa a dar conhecimento de problemas às autoridades competentes, para que verifiquem o que está acontecendo, e, comprovado o mal feito, corrijam o que for preciso.

**Resumindo: No módulo 2 apresentamos os órgãos de controle para você. Agora vamos indicar para você como e em qual ocasião deve acioná-los. Faremos isso utilizando alguns exemplos de casos para que você entenda a lógica e possa aplicá-la.**

**Caso 1:** Você tentou acessar o portal da transparência do município ou obter alguma informação por meio da Lei de Acesso à Informação e verificou que o serviço não existe ou não funciona. Durante a tentativa de acesso você deve salvar todas as telas do computador que comprovam a inexistência ou o não funcionamento. Utilize para isso a tecla “PrintScreen”

do teclado (dependendo da configuração do seu teclado, ela aparecerá do lado direito, com o registro PrtScn|SysRq). Cole-as em um editor de texto, escrevendo para cada uma das suas observações. Não se esqueça de indicar a data em que você fez a tentativa. Salve o arquivo. Esse esforço de registro é importantíssimo, pois produz a prova que você está querendo denunciar. Nesse caso são dois os órgãos que você pode acionar: o Tribunal de Contas do seu Estado – TCE – (se seu estado possuir o Tribunal de Contas dos Municípios, acione-o), que é um dos responsáveis, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, por monitorar o cumprimento da Lei, e o Ministério Público – MP, que tem a função de defender os interesses da sociedade. Acesse o sítio do respectivo TCE e MP, procure onde você pode fazer a denúncia. Talvez o meio que você tenha disponível seja o “Fale Conosco”, use-o. Escreva sucintamente que não há portal de transparência ou acesso à informação no município, ou que ele não funciona conforme o definido em lei, e anexe o arquivo que você salvou com as telas que comprovam. Se fornecerem um comprovante de recebimento do protocolo, guarde-o.

**Caso 2:** Você identifica problemas com a merenda fornecida pela escola. Converse com outros pais sobre a impressão deles e dialoguem com a direção da escola sobre o problema. Peçam para a Secretaria de Educação do seu município, com base na Lei de Acesso à Informação, que informe quem é o nutricionista responsável e qual o cardápio definido para a merenda da escola (esse cardápio é definido para cada dia da semana). Solicitem também os documentos que comprovem a compra dos mantimentos utilizados para a confecção das merendas. Verifiquem se os produtos que foram adquiridos são os ingredientes para as merendas. Com a informação organizada, comecem o contato com quem pode ajudar. De início, procure o Conselho de Alimentação Escolar ou o Conselho de Educação do seu município. Apresentem o problema para os Conselheiros. Como vimos no módulo 2, os conselheiros têm a função de fiscalizar a execução da política pública. Procure também a Câmara de Vereadores, eles têm o dever constitucional de fiscalizar os feitos do prefeito. O Ministério Público local (MP Estadual) também deve ser procurado por ser ele o defensor dos direitos coletivos. Se puderem conversar com o promotor pessoalmente, melhor, se não, façam por meio da página da internet do MP do seu estado. O Tribunal de Contas do seu estado – TCE – é outro que deve receber a denúncia, pois há recursos municipais na merenda. Acessem a Ouvidoria do TCE, na sua página na internet, e façam o registro.

Como parte da verba para pagamento das merendas vem do Governo federal, comuniquem também à Ouvidoria Geral da União, através do e-OUV ([sistema.ouvidorias.gov.br](http://sistema.ouvidorias.gov.br)). Sigam as instruções do material indicado no módulo 3, o passo a passo da Ouvidoria. Como o assunto é merenda escolar, no campo “Assunto”, escreva “merenda escolar”. Vai aparecer a opção PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, clique nela, depois em avançar. Na página seguinte, aparecerão os três órgãos que podem receber sua manifestação. São eles: CGU, FNDE e Ministério da Educação. Vocês podem mandar para todos eles, se quiserem, mas terão que repetir todo o processo a cada vez. Escolhendo órgão e clicando em avançar, nova tela será aberta, na qual vocês poderão fazer seus registros e anexar algum arquivo (foto, documentos, etc.). Na tela seguinte será questionado se a denúncia é anônima ou não. Façam sua escolha. Para fazer a denúncia nos outros órgãos, o caminho é o mesmo.

Vocês ainda podem fazer a denúncia na página do Ministério Público Federal – MPF ([cidadao.mpf.mp.br/](http://cidadao.mpf.mp.br/)) e na do Tribunal de Contas da União – TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br), link “Ouvidoria”). O MPF tem a função de defender os interesses da sociedade, principalmente dos que são garantidos com recursos federais. O TCU, por sua vez, tem a competência de avaliar a execução dos Programas de Governo.

Para todos que apresentarem a denúncia, peçam que confirmem o recebimento por meio de um protocolo. Esse comprovante é importantíssimo, guardem-no. Servirá de prova que o respectivo órgão tomou ciência da denúncia.

Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap

Enap

Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap





Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap

**Enap**

Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap  
Enap

Esperamos que você tenha gostado do curso. Em breve estaremos oferecendo outras oportunidades para você aperfeiçoar sua cidadania.